



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3171 -CEPE, de 15 de janeiro de 2009.

**APROVA O PROJETO DE
EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07520985-3 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Universitária: **AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE**, vinculado ao Laboratório de Práticas Coletivas em Saúde – LAPRACS, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS, nos termos do processo que a esta integra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria